

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança – SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003557/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 177/2023/SMST;
Objeto: Aquisição de Minicidade Composta de Vias Sinalizadas, Sinais Luminosos, Placas, Sinalização Eletrônica, Veículos, Equipamentos de Segurança, Caixa Separativas de Lixo e demais peças que viabilize vivenciar situações de trânsito com o público infantil, crianças com idade entre 3 a 12 anos, bem como Manual Técnico e Capacitação Pedagógica;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: EDITORA FORMAÇÃO EIRELI - EPP;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0078 2249 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00/4.4.90.52 Fontes de Recursos: Multa de Trânsito;
VALOR: R\$ 246.520,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta e vinte reais);
Data de Assinatura: 28/04/2023;
Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 06/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR RS
01	CR.1086.410-89/2022 - (940441) – Recuperação de Estradas Vicinais, com Pavimentação, no Município de Boa Vista-RR. Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional.	957.686,75

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 66/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar, até o dia 31 de maio de 2023, o prazo da prestação de contas previsto na PORTARIA/PRESI/Nº 196/2022, publicada no DOM 5766 de 16 de dezembro de 2022, páginas 16 e 17.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 02 maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 67/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a Senhora Shirle Pereira Costa, matrícula nº 549, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário da EMHUR, cumulativo com o Cargo de Chefe da Divisão de Execução Contábil, no período de 25/04/2023 a 09/05/2023, em virtude da ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0137/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Boa Vista Juvina 2023, que acontecerá no período de 20 a 25 de Junho de 2023, no Complexo Ayrton Senna.

Presidente:

- José Diego da Silva;

Vice-Presidente:

- Ariane Feitoza Gonzaga;

Membros:

- Eliz Regina Nascimento Araújo;
- Fernanda Ferreira Queiroz;
- Haroldo Cruz de Souza;
- João Capistrano da Silva Mota;
- Kelly Petronilia Costa dos Santos;
- Lindonaldo Francisco dos Santos;
- Renato Vicente Barbosa;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
20 de Abril de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA